

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE RATIFICAÇÃO

Licitação.....: 090/2013

Modalidade: Inexigibilidade - 007/2013

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município e declaração emitida pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Ratificar o presente processo de licitação nos termos:

a) Licitação: 090/2013

b) Modalidade: Inexigibilidade - 007/2013

c) Objetivo: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de arrecadação.

d) Fornecedor(es): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

e) Publique-se os avisos de inexigibilidade e realização de contrato, se houver.

Cruzaltense, RS, 08/10/13

Kely José Longo
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 90/2013

Inexigibilidade - 7/2013

Kely José Longo, Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o disposto no "**caput**" do **Art. 25**, da Lei Federal 8666/93, torna público a **Inexigibilidade - 007/2013**, para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de arrecadação. Fornecedor(es): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Cruzaltense, RS, 08/10/13

Kely José Longo
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal